INDICAÇÃO

Processo Nº 0447/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE AMBULATORIAL DE SAÚDE NO BAIRRO TOMAZINHO.**

A justificativa desta proposição se dá pela necessidade da região do bairro Tomazinho ter um posto de saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outro bairro a fim de ter o atendimento. O local necessita com urgência dessa implantação para melhor atender aquela região.

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 04 de Outubro de 2023.

DRA LETÍCIA COSTA
Vereadora Autora